

CONGREGAÇÃO

- 5 Ata da centésima trigésima oitava (138ª) reunião da Congregação, em sessão extraordinária aberta da Congregação do Instituto de Matemática, com o fim específico referente à discussão sobre a Minuta do Regimento Interno do Instituto de Matemática. Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze (2014), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na sala de Reunião do Instituto de Matemática da Universidade Federal da
- 10 Bahia, em segunda convocação, a Congregação do Instituto de Matemática reuniu-se sob a Presidência do Vice-Diretor, professor Evandro Carlos Ferreira dos Santos. Presentes os professores: Verônica Maria Cadena Lima, Coordenadora do Colegiado de Estatística; José Nelson Bastos Barbosa, Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática; Christina Von Flach Garcia Chavez, Coordenadora do Programa de Pós Graduação do Departamento
- 15 de Ciência da Computação, Maristela Dias de Oliveira, Chefe do Departamento de Estatística; Leila Denise Alves Ferreira Amorim, Representante do Corpo Docente; Gilênio Borges Fernandes, Representante do IM no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; Denise Nunes Viola, Representante do IM no Conselho Acadêmico de Ensino; Márcio Kleber Ramos Filho, Representante dos Servidores Técnico Administrativo. Aberta a
- 20 sessão, o Senhor Presidente, continuou com a apresentação das propostas de alteração a partir do artigo 12º da Minuta do Regimento. Os membros decidiram pelas seguintes alterações: exclusão do art. 13º, que se referia ao quórum nas reuniões da congregação; foram retirados o inciso III e o § 2º do art. 20º referente à representação do corpo discente nos departamentos; o art. 22º também sofreu alterações sobre a representação estudantil; foram retirados os arts. 26º, 27º, 28º e 29º sobre a composição dos colegiados; na seção VII
- 25 o Núcleo de extensão, passou a ser chamado de Centro de apoio à extensão. A sugestão de alteração do art. 39º referente às competências do CEAG não foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Wende Lima de Souza, secretária do IM, lavrei a presente Ata, que será
- 30 devidamente assinada, com menção a sua aprovação, pelo Presidente, e pelos membros presentes. Salvador, três de novembro de dois mil e catorze. *Wende Lima de Souza.*

Em CF de Wende
Wende Lima de Souza

Kleber Nota da Cunha

Leila Denise A. F. Amorim

Verônica Maria Cadena Lima

Maristela Dias de Oliveira

Anna Lucia Pinheiro Lima

Márcio Kleber Ramos Filho

Christina von Flach G. Chavez

José Nelson Bastos Barbosa
Rubisley de Paula Gomes